



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria da Saúde

**RESOLUÇÃO Nº. 151/2015 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 1.034, de 22 de julho de 2015, que redefine a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o exercício de 2015;
2. A Resolução Nº. 27/2015-CIR-Fortaleza, que aprova a execução das Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar pelo município de Fortaleza e Eusébio, beneficiando a população e adotando valores financeiros diferenciados.
3. O parecer favorável do Coordenador de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria – CORAC da SESA, constante nos processos de Nº. 6474042/2015 e 7358542/2015, referentes às solicitações dos municípios de Fortaleza e Eusébio quanto à adoção de valores diferenciados da Tabela Unificada do SUS das Cirurgias Eletivas com incremento de 100% (cem por cento), de acordo com a Portaria GM/MS Nº. 1.034/2015.

**RESOLVE:**

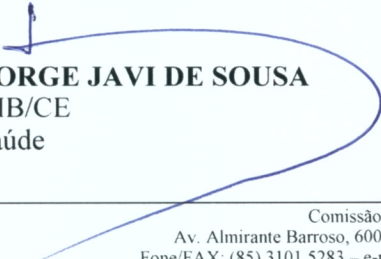
Art.1º. Homologar a Resolução Nº. 27/2015 da CIR-Fortaleza quanto aos valores diferenciados propostos para o município de Eusébio executar os procedimentos de Cirurgias Eletivas com incremento de 100% (cem por cento), conforme Portaria GM/MS Nº. 1.034/2015, de acordo com o quadro abaixo.

- ❖ Município Executor: Eusébio  
Município Beneficiado: Eusébio.

Procedimentos	Valores Unitários com Incremento de 100%		Qtd.	Valor Total		TOTAL GERAL
	Serv. Prof. (RS)	Serv.Hosp. (RS)		Serv. Prof. (RS)	Serv.Hosp. (RS)	
Colecistectomia	497,22	894,32	5	2.486,10	4.471,60	6.957,70
Hernioplastia Inguinal (Bilateral)	293,98	558,06	6	1.763,88	3.348,36	5.112,24
Hernioplastia Inguinal / Crural (Unilateral)	293,92	597,10	1	293,92	597,10	891,02
Hernioplastia Umbilical	272,88	597,10	10	2.728,80	5.971,00	8.699,80
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>21.660,76</b>

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2015.

  
**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

  
**JOSETE MALHEIRO TAVARES**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS